9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.04.2025

– PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN: 582/2025, 583/2025, 584/2025, 585/2025, 586/2025, 587/2025, 588/2025, 589/2025, 590/2025, 591/2025, 592/2025, 593/2025, 594/2025, 595/2025 e 596/2025.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Eu convido o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer em bloco pelas Comissões pertinentes. Todos estão sem parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhora Presidente, senhores deputados, deputadas, trata-se dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 585/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CAP BM Alex Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 584/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a 1º SGT BM Lucia Aline Palheta Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 583/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CAP BM Renato dos Santos Vicente, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 582/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT BM Francy Leila Vasconcelos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 586/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM Adriano Reis de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 587/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao 1º TEN BM Valmir Santin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 588/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao STEN BM Cleomenes Pinheiro Dourado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 589/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1 º SGT BM Marilson Silva Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 590/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º SGT BM Fabricio José Fagundes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 591/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2º SGT BM Genival Ribeiro Lacerda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 592/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a 2º SGT BM Joana Darque de Souza Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 593/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1 º SGT BM David Lino Ribeiro de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 594/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM Ivan de Oliveira Miranda Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 595/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Claudio Roberto Moraes de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 596/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao TCEL BM Roberto Rodrigues Leal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Todos encontram-se dentro da técnica legislativa, constitucionalmente, legalmente e regimentalmente. Portanto, nosso parecer, em bloco, é favorável, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer, em bloco. Ninguém para discutir o parecer, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco**.